Grau I, da Escola de Música, por 30 (trinta) dias, referente ao 4º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/04/2020.

ATO N.º 1518/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comité Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora GERLANE COSTA COR-REIA, Mags nº 0907408-1, Analista Universitário, Nível II, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.

ATO Nº 1523/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comité Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora FRANCIA SOUZA CRE-PALDE, Masp n.º 1367257-1, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.

ATO N.º 1524/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de

da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao l° quinquênio de férias-prémio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1524/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora MIRELE DE SOUZA CASTO-RINO, Masp. n.º 136/411-4, Técnico Universitário, Nivel 1, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao lº quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1525/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora LILIAN MARA FREI-TAS DIMAS FIDELIS, Masp n.º 1367228-2, Técnico Universitário, Nível 1, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1526/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora ELOIZA LUZIA BOA-NERGES DE CASTRO, Masp n.º 1367837-0, Técnico Universitário, Nível 1, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1528/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora ELOIZA LUZIA BOA-NERGES DE CASTRO, Masp n.º 1367837-0, Técnico Universitário, Nível 1, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, a referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 23/03/2020.
ATO N.º 1528/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora SILVIA CUNHA CAPANEMA, Masp n.º 0752724-5, da Reitoria, a contar de 06/0

de 07/04/2020.
ATO N.º 1531/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WILMA GUEDES DE LUCENA, Masp n.º 14858104, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 12/03/2020.

Superior, Nivel IV, Grau A, carga noraria de 40 noras auia semanais, a contar de 12/03/2020. DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5° da Lei n° 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n° 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MAYRON ALVES DE VASCONCELOS, Masp n° 14862650, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 09/04/2020. ATO N.º 1533/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5°. da Lei n° 10.254, de 20 de julho de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAFHAEL LIMA RIBEIRO, Masp n° 14853642, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

Superior, Nivel IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/03/2020.

ATO N.º 1537/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/ a Lei n.º 16.463, de 13 de janeiro de 2005, LEON FREDERICO KAMINSKI, Masp n.º 14875363, da 10 Linidade Acadêmica de Campanha, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 09/04/2020.

ATO N.º 1539/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/ a Lei n.º 16.463, de 13 de janeiro de 2005, RENATA DELLALIBERA JOVILIANO, Masp n.º 14867972, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 09/04/2020.

contar de 09/04/2020.
ATO N.º 1534/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JULIA GATTI LADEIA COSTA, Masp n.º 14854624, da Unidade Acadêmica de Ibirité, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 11/03/2020.

de 11/03/2020.
ATO N.º 1535/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora JULIA GATTI LADEIA COSTA, Masp n.º 1485462-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por um período de 54 días, a partir de 11/03/2020.
Prof.º Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

13 1344880 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 270, DE 06 DE ABRIL DE 2020 Revoga o § 3º do art. 112 da Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO UEMG/COEPE Nº 027, de 25 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.

nte atribuída.

1. 1º Fica revogado, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - COEPE, o § 3º do art. 112 da Resolução COEP/UEMG nº 6, de 18 de fevereiro de 2019.

1. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroado seus efeitos a 26 de março de 2020.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

09 1344389 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 265, DE 06 DE ABRIL DE 2020

APOVA alterações na Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Serviço Social na Unidade Acadêmica de Carangola.

O Conselho de Ensino, Pesquiusa e Extensão - CÓEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

tárias e regimentais, considerando:
- a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e
Pesquisa em Serviço Social (PNE-ABEPSS);
- a Ata da Reunião do COEPE, de 20 de dezembro de 2017; e
- a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO UEMG/COEPE №
022, de 09 de março de 2020, para retificação da numeração original-

mente atribuída. RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração promovida na Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Serviços Sociais da Unidade Acadêmica de Carangola, adequando, a partir de 20 de dezembro de 2017, a distri-buição da carga horária de estágio para 450 (quatrocentas e cinquenta)

horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2020.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.

La vinia Rosa Rodrigues

Lavínia Rosa Rodrigues Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344384 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 258, DE 06 DE ABRIL DE 2020 Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Passos O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- o Programa de Reforma Curriculai da Gilleria.

Minas Gerais; e - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 015, de 06 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagó-

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagó-gico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Aca-dâmica da Pescas

dêmica de Passos. Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo

incutein:

I - regime de matricula por disciplina;

II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar, nos termos do Regimento Geral da UEMG;

III - possibilidade oferta de disciplinas na modalidade de ensino a

distância; IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvi-

mento de disciplinas eletivas; V - cômputo de carga horária de atividades de extensão; V - cómputo de carga horária de atividades de extensao;
VI - atualização dos conteúdos obrigatórios conforme as nova diretrizes curriculares e admissão de conteúdos transversais definidos pelo Ministério da Educação; e
VII - carga horária total de 3.000 (três mil) horas, distribuídas em:

a) 2.040 (duas mil e quarenta) horas de disciplinas obrigatórias;
 b) 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas optativas;
 c) 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas eletivas;

d) 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares.

e) 300 (trezentas) horas de Atividades de Extensão; e f) 180 (cento e oitenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado. Art. 2º O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Passos está disponível, na íntegra,

na página eletrônica da Universidade. na pagma electrome da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020.

Lavínia Rosa Rodrigues Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344377 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/UEMG N° 042, DE 08 DE ABRIL DE 2020
Instaura Processo Administrativo e revoga a Portaria/UEMG N° 151/2019, de 16 de dezembro de 2019.
Fica determinada a instauração do Processo Administrativo Simplificado, em face de servidores designados para a função pública de Professor de Educação Superior, da Unidade de Divinópolis, por, em tese, terem cometido irregularidades na contratação de professor universitário para a disciplina de Geoprocessamento Aplicado na Unidade Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do PSS 18/2017 e por, em tese, terem descumprido deveres funcionais e incidido em proibições consignadas no Estatuto dos Servidores Públicos, conforme o disposto nos arts. 216, incisos V, VI, VIII, e art. 217, inciso IV, da Lei nº 869/52.
Processados: F. F. de S., Masp 1381658-2;
T. P. V. S., Masp 1381612-9.
Comissão Processante:

T. P. V. S., Masp 1301012.

Comissão Processante:
Presidente: Taiciane de Fátima Rocha, Masp 1395703-0
Reitoria da Universidade de Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de abril de 2020.
Lavina Rosa Rodrigues
Reitora

13 1344834 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 260, DE 06 DE ABRIL DE 2020 Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidada Acadêmica de Passos.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES nº 2 de 24 de abril de 2019, que institui as Direizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 017, de 06 de março de 2020, para retificação da numeração originalmente atribuída.

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagó-gico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos. Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo

incluem:

I - regime de matrícula por disciplina;

II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar nos termos do Regimento Geral da UEMG;

III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade a distância;

IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;

V - cómputo de carga horária de atividades de extensão;

VI - atualização dos conteúdos obrigatórios conforme as nova diretri-

v - computo ac carga noraria de anvitades de extensao;
 VI - atualização dos conteúdos obrigatórios conforme as nova diretrizes curriculares e admissão de conteúdos transversais definidos pelo Ministério da Educação;
 VII - carga horária total de 4.590 horas, distribuídas em:
 a) 3.570 (três mil, quinhentos e setenta) horas de disciplinas obrigatórias

b) 210 (duzentas e dez) horas de disciplinas optativas;

c) 30 (trinta) horas de disciplinas eletivas;
 d) 75 (setenta e cinco) horas de Atividades Complementares;

e) 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas de Atividades de Exten-

são, denominadas "Extensão Ambiental"; e f) 240 (duzentos e quarenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado. Art. 2º O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia

Art. 2 O Frojecto reagogico do cuiso de Baciantendo em Engenharia
Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos está disponível, na integra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020. Lavínia Rosa Rodrigues sidente do Conselho de Ensino. Pesquisa e Extensão

09 1344379 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 247, DE 06 DE ABRIL DE 2020 Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

a decisão de seus conselheiros, em reunião de 25 de setembro de 2013, e a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 004, de 07 de fevereiro de 2020, para retificação da numeração origi-

RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, com vistas à adequação aos termos do Regimento Geral, do Programa de Reforma Curricular da UEMG, da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019.
Art. 2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, apresentará regime de matricula por disciplina, implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar nos termos do Regimento Geral da UEMG, possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade a distância, inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas, computação de carga horária de ativolvimento de disciplinas eletivas, computação de carga horária de atividades de extensão, atualização dos conteúdos obrigatórios, conform as nova diretrizes curriculares, e admissão de conteúdos transversais, definidos pelo Ministério da Educação, estrutura curricular com carga horária total de 4.395 horas, sendo 3.165 horas de disciplinas obrigatórias, 225 horas de disciplinas optativas, 90 horas de disciplinas eletivas, 150 horas de Atividades Complementares, 405 horas de Atividades de Extensão, 270 horas de Estágio Curricular Supervisionado e 90 horas de Trabalbo de Complesão de Cortos.

Extensao, 2/0 noras de Estagio Curricular Supervisionado e 90 noras de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, ficará disponível, na integra, na página eletrônica da Universidade (http://uemg.br/graduacao/cursos2).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

Patrica da Universidada do Estado de Minas Gerais

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2020. Lavínia Rosa Rodrigues Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344367 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 246, DE 06 DE ABRIL DE 2020 Homologa a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, que aprova, ad referendum, alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar – ESMU, Campus Belo Horizonte. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade O Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a decisão de seus conselheiros, em reunião de 28 de novembro de 2019, e

2019, e - a necessidade de se republicar a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG № 003, DE 07 FEVEREIRO DE 2020, para retificação da numeração oriente atribuída.

Art.1° Fica homologada a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 240, DE Art.1º Fica homologada a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 240, DE 60 ED ROVEMBRO DE 2019, que aprova, ad referendum, alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar — ESMU, Campus Belo Horizonte, com vistas à adequação aos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de inblo de 2015 ulho de 2015

julho de 2015.
Art.2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o currículo do Curso Superior de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Escolar, da Escola de Música - ESMU, apresenta integralização mínima de 5 (cinco) anos, ou de 10 (dez) semestres letivos e, no máximo, 7 anos, 6 dias por semana, integralizando a carga horária total

de 3.240 horas, sendo 405 horas de Prática de Formação, 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 2.220 horas de Atividades Formativas e 210 horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retro-

agindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais. em Belo Horizonte aos 06 de abril de 2020

Lavínia Rosa Rodrigues Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

09 1344366 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Pro-O Magnifico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA,nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA, Masp 14017024, pela remuneração do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Nível VI, Grau A, acrescida 650% do vencimento do cargo de provimento em comissão de PRÓREITOR ADJUNTO, código PAMC-4, a partir de 01/04/2020.

ATO Nº 138 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 01/04/2020, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:

servidora: Masp 11382157 - Cláudia Rosane Parrela Bessa; 30h/a.

ATO Nº 139 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31,930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PARA O PERIÓDO DE 01/04/2020 A 17/07/2020 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV Masp 11382157 - Cláudia Rosane Parrela Bessa; 37h/a.

Editais e Avisos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO -

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO –
COMARCA DE FRUTAL/MG
RESUMO – RESOLUÇÃO 139/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7° da Deliberação n° 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1° - Homologar a Classificação Final dos candidatos

aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Frutal, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www. defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

4 cm -13 1344484 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO PMMG/9ª RPM - O Ordenador de Despesas da 9ª RPM, no uso de suas atribuições legais, justifica a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CATEGORIA III – PRESTAÇOES DE SERVIÇOS					
Mês/ Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor R\$
02/2020	14.778.525/0001-67	PANIFICADORA MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP	13/04/2020	O pagamento da referida nota fiscal, torna-se necessário considerando que a proprietária da empresa contratada alega encontrar-se com dificuldades financeiras para continuar honrando com o compromisso contratado. A necessidade da sua execução diária para prover alimentação de pessoas custodiadas pelo Estado	R\$ 2.869,66

6 cm -13 1344575 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico Nº 06/2018; Processo de compra N°1259965.000020/2020; Aquisição de 650 m3 de serragem (sub produtos de madeira) para utilização em baias dos equinos do RCAT; Envio de propostas entre 16 horas de 14/04/2020 até às 08h59min de 28/04/2020. Data do pregão 28/04/2020 às 09 horas. www.compras. me gov br

2 cm -13 1344811 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG / CAA-HC x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA; Contrato nº 9245761 / 2020; Processo de Compra nº 000001
2020 0250073; Objeto: contratação de empresa especializada para a
instalação de centrais e redes de gases medicinais para o Hospital de
Campanha do Estado de Minas Gerais; Vigência: 10/10/2020; Valor:
R\$ 780.098,10.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG / CAA-HC x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA; Contrato nº 9245765 / 2020; Processo de Compra nº 000002
2020 0250073; Objeto: contratação de empresa especializada para
o fornecimento de nitrogênio e oxigênio líquidos para o Hospital de
Campanha do Estado de Minas Gerais; Vigência: 10/10/2020; Valor:
R\$ 227.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG / CAA-HC x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA; Contrato nº 03 / 2020 0250073; Processo de Compra nº 00003
2020 0250073; Objeto: contratação de empresa especializada para a
locação de dois tanques de criogênico e de um misturador de gases
medicinais para o Hospital de Campanha do Estado de Minas Gerais;
Vigência: 10/10/2020; Valor: R\$ 27.822,00.

5 cm -13 1344449 - 1

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO O credor LEIAMARIA DALUZ CLAUDIO, CNPJ 24.507.411/0001-36, fornecedor de alimentação para militares reclusos no 11º BPM em Manhuacu, com empenho 69/2020 da UE 1250035, está com pendencia de pagamento. O serviço é essencial em para alimentação de reclusos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, para pagar uma Nota Fiscal deste credor no valor de R\$ 1.259,00.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO O credor LIVIA DE AS GUIMARAES ME, CNPJ 01.460.992/0001-00, fornecedor de alimentação para militares reclusos no 14º BPM em Ipatinga, com empenho 67/2020 da UE 1250035, está com pendencia de pagamento. O serviço é essencial em para alimentação de reclusos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, para pagar uma Nota Fiscal deste credor no valor de R\$ 1.450,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG – EM 4º RPM X Empresa A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos Eireli - ME – T.A. nº 02 ao Contrato nº 07/2018 (Portal Compras 9181697/2018). Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 23.215,32. Vigência: até 12/04/2021. Data: 10/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG – 11 RPM x Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda; Contrato nº 9213999/2019; 1º Termo Aditivo; Objeto: Prorrogação da vigência contratual com reajuste de preços; Nova vigência: 11/04/2020 até 10/04/2021; Novo valor anual do contrato: R\$ 6.178,20.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CPE/Empresa Izarron Comercio de Produtos Agropecuários
LTDA – ME; Contrato Nº 9241731/2020; Objeto: Fornecimento parcelado de ração para alimentação dos semoventes equinos do RCAT.
Valor: R\$422.928,00; Vigência: 25/03/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PMMG – 44° BPM x Município de Divisa Alegre/MG; Convênio 03/2020; Objeto: cooperação mútua, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo. Valor Total: R\$ 92.592,00 sendo gasto pelo Município R\$ 77.160,00 e executado R\$ 15.432,00 de contrapartida pela PMMG. Vigência: Publicação à 02/03/2025.

